



SUMÁRIO

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 35/PRES, de 14 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação (AV) e pagamento (OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional de Manaus-AM, a servidora MARIA NIRLEI CALDAS DA SILVA, CPF nº 284.057.302-49, matrícula nº 0445236.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Manaus-AM e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

PORTARIA Nº 36/PRES, de 14 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.020725/2014-32, resolve:

Remover, a pedido, sem mudança de sede, a servidora DIANA LEMOS GUIMARÃES, Auxiliar Administrativa, NI-S-III, matrícula nº 0446543, do Serviço de Compras da Coordenação de Compras, Contratos e Gestão de Material e Patrimônio da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos para o Serviço de Concessão de Diárias e Passagens, todos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

PORTARIA Nº 37/PRES, de 14 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000436/2014-24, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais ao servidor EDUARDO ROCHA BARCELLOS, Economista, NS-B-III, matrícula nº 1363262, lotado no Serviço de Estudos e Pesquisas da Coordenação de Divulgação Científica do Museu do Índio-RJ, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino



PORTARIA Nº 38/PRES, de 14 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.043560/2014-77, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais, a partir de 01 de dezembro de 2014, à servidora ANDRÉIA BITENCOURT PRADO, Indigenista Especializada, NS-A-III, matrícula nº 7447577, lotada no Serviço de Apoio Técnico-Operacional da Divisão de Apoio Técnico da Coordenação de Gabinete da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Revogar, a partir de 01 de dezembro de 2014, a Portaria nº 860/PRES, de 21 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 22 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 17/DAGES, de 14 de janeiro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.427/PRES, de 31 de dezembro de 2014, publicada no DOU nº 1, de 02 de março de 2015, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 186/DAGES, de 3 de dezembro de 2014 e prorrogada pela portaria nº 196/DAGES, de 24 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Coordenação Regional do Noroeste do Mato Grosso/MT e respectivas jurisdicionadas, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, até o dia 1º de março de 2015.

Art. 2º Designar os servidores VALDENILTON EVANGELISTA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1830633; CONSUELO TAMIRIS CARDOSO CORREA, matrícula SIAPE nº 1954327; ADRIANA MARTINS DE AQUINO, matrícula SIAPE nº 0446644; ALAN ALEXANDRE POLENIS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1928276; ANTÔNIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO NETO, matrícula SIAPE nº 6446110; FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 7447657; GERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2434705; LAURIANO UMBELINO MARTINS, matrícula SIAPE nº 11979647; NICOLAU MORIMÃ NETO, matrícula SIAPE nº 2323796; PAULO ROBERTO CINTA LARGA, matrícula SIAPE nº 1830662; RENAN SPESSATTO DE SOUZA LEÃO, matrícula SIAPE nº 1687581; ROBERVALDO SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2155098, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Regional de Inventário do Noroeste do Mato Grosso/MT.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDELL CARLOS ROSA DE ARAÚJO

Diretor Substituto